DECRETO Nº 2.747 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 1.040.000,00 (**um milhão e quarenta reais**)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2118 - MANUT. UNIDIDADE PRONTO ATENDIMENTO – REC FEDERAIS	
ELEMENTO	(429) Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.040.000,00
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO	
	TOTAL	**1.040.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes transcritos a seguir:
I - Excesso de arrecadação conforme abaixo:

FONTE	05	
APLICAÇÃO	301.00	
ATIVIDADE/BC	2045	
RECURSO	MS SIS CUSTEIO	
C/C	0903/006/000624089-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.040.000,00
	TOTAL	**1.040.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos serão da transferência da União referente a requalificação pela nova opção de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hrs, conforme Proposta nº 99195 – SAIPS – Portaria nº 10 de 03/01/2017 – do Ministério da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública